



ANEXO I

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA - CEMAS DO BRASIL

1 Confirmação da Contratação:

- 1.1 - Caso haja pendências financeiras do CLIENTE, decorrentes de outros projetos, a CEMAS poderá, a seu critério, não iniciar ou suspender a execução da industrialização do produto, até que tais pendências sejam sanadas. Nesses casos, o prazo de paralização ou suspensão da execução da industrialização gerará a definição de novos prazos de entregas, que decorrerão de novas tratativas a serem realizadas entre as partes.
- 1.2 - As condições de pagamento inicialmente combinadas poderão ser reavaliadas e alteradas, caso o CLIENTE apresente problemas financeiros ao longo do processo de fabricação do equipamento.
- 1.3 – Enquanto não receber a totalidade do preço combinado, a CEMAS não estará obrigada a enviar/disponibilizar o equipamento ao CLIENTE.

2 Preços e Condições de Pagamento:

- 2.1 - As condições de pagamento serão aquelas indicadas no orçamento e/ou na confirmação de pedido então emitida pelo CLIENTE.
- 2.2 Caso o pedido contenha condições divergentes daquelas contidas no orçamento e definidas pelas partes, a CEMAS solicitará ao CLIENTE que emita nova confirmação contendo os valores corretos.
- 2.3 - Atrasos nos pagamentos gerarão incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do equipamento, acrescido de correção pelo IGPM-FGV, além de juros de 1% (um por cento) ao mês.
- 2.4 O atraso no pagamento por prazo superior a 3 (três) dias corridos, a contar do vencimento da obrigação, gerará à CEMAS o direito de suspender a fabricação do equipamento até que o CLIENTE honre com o referido pagamento. Nesse caso, a quantidade de dias de suspensão acrescerá ao prazo combinado para conclusão da fabricação.
- 2.5 – Sempre que os equipamentos forem produzidos na unidade da CEMAS em Contagem/MG, Brasil, os preços objeto do orçamento serão considerados “Posto Fábrica CEMAS DO BRASIL”, exceto quando houver outra condição negociada entre CEMAS e CLIENTE.
- 2.6 - Equipamentos que tenham origem da CEMAS ELETTRA ou outra origem internacional, sempre terão sua condição como **EX-WORKS**, sendo que todas as despesas de coleta na origem, transporte, descarga, container, desembaraço, armazenamento, transporte destino e despachante, correrão por conta do **CLIENTE**.
- 2.7 - A CEMAS DO BRASIL não agrega ao seu custo valores com despesas de transportes, cabendo ao CLIENTE a responsabilidade pela retirada do equipamento, bem como o respectivo custeio. Exceto quando houver outra condição negociada entre CEMAS e CLIENTE.
- 2.8 - Havendo parcela de pedido, a mesma deverá ser realizada conforme as condições acordadas na oferta. Caso haja atrasos, estes serão computados na elaboração do cronograma. Etapas de pagamento na realização de TRY-OUT, AVANÇAMENTO CONSTRUTIVO, APROVAÇÃO TÉCNICA, deverão ser pagos no máximo em até 10 (dez) dias úteis, após a respectiva aprovação. Não realizados tais pagamentos, o equipamento não poderá ser faturado.
- 2.9 - Os impostos incidentes serão debitados ao CLIENTE, conforme a legislação vigente à época do faturamento.

3 Prazo de Entrega:

- 3.1 - Os prazos de entrega são aqueles indicados no orçamento e/ou na confirmação de pedido, salvo:
 - ❖ Em caso de inadimplência do CLIENTE, decorrente do não pagamento de projetos anteriores.
 - ❖ Se o CLIENTE solicitar modificações nos projetos já previamente aprovados;
 - ❖ Por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme o Código Civil Brasileiro.



- ❖ Se houver a necessidade de inspeção, por parte do CLIENTE ou terceiros contratados para essa finalidade, e este solicitar alterações que não estavam previstas no projeto inicial.
- ❖ Em caso de não entrega de peças para Try-Out e/ou ajuste dos equipamentos nos prazos estipulados.

4 Transporte, Descarregamento e Seguro:

- 4.1 - As despesas de transporte, descarregamento e seguro ficam a cargo do CLIENTE. Esta condição é válida para equipamentos adquiridos tanto no Brasil, quanto no exterior (CEMAS ELETTRA e outros). Exceto quando houver outra condição negociada entre CEMAS e CLIENTE
- 4.2 - A fim de garantir a integridade e segurança do equipamento, a CEMAS DO BRASIL se reserva no direito de não efetuar o carregamento, caso o meio de transporte não esteja condizente com as condições solicitadas.
- 4.3 - A CEMAS DO BRASIL não se responsabiliza por eventuais danos causados no equipamento durante o transporte ou descarregamento do mesmo, reservando-se no direito de emitir fatura a fim de cobrar do CLIENTE por qualquer intervenção que seja necessária no ato do start-up, uma vez verificada a existência de eventual avaria.
- 4.4 - A CEMAS DO BRASIL reserva-se o direito de não aceitar quaisquer solicitações de prorrogação nos prazos de vencimentos das prestações que lhe forem devidas pelo CLIENTE, em função de diferenças entre datas de faturamento e de entrega, ou retiradas de mercadorias por transportadoras.

5 Garantia:

- 5.1 - A CEMAS DO BRASIL garante o perfeito funcionamento de seus produtos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, considerando sua utilização conforme escopo de venda, exceto no caso de sonotrodos, boosters e conversores, em que a garantia máxima é de 90 (noventa) dias, igualmente contados da data da emissão da respectiva nota fiscal.
- 5.2 - O GRUPO CEMAS assegura que a garantia é válida desde que respeitadas as características técnicas do equipamento. Caso constatado mau uso, violação ou intervenção por profissionais que não sejam autorizados pela FABRICANTE, o CLIENTE automaticamente perderá o direito à garantia.
- 5.3 - O GRUPO CEMAS não se responsabiliza por danos causados ao equipamento em decorrência de negligência no seu manuseio, falta de manutenção ou utilização inadequada.
- 5.4 O GRUPO CEMAS fornece orientação técnica acerca da utilização do equipamento, mas caberá exclusivamente ao CLIENTE a responsabilidade de examiná-lo e determinar o uso do produto conforme suas exigências e finalidades.
- 5.5 - Todas as solicitações de garantia serão obrigatoriamente verificadas pela CEMAS DO BRASIL em sua planta em CONTAGEM/MG, mediante testes, ficando eventuais despesas de envio de produtos ou partes dos mesmos a cargo do CLIENTE. Caso o equipamento não possa ser enviado às dependências da CEMAS DO BRASIL, a mesma poderá enviar um técnico para avaliação e possível correção do problema em garantia, sendo que neste caso as despesas com transporte, estadia e alimentação dos mesmos correrão por conta do CLIENTE.
- 5.6 - A responsabilidade da CEMAS DO BRASIL é específica sobre seus produtos ou partes, não sendo aplicável a quaisquer outras como mau uso do equipamento, acidentes decorrentes de movimentações e descargas ou problemas com a parte elétrica nas dependências do CLIENTE.
- 5.7 - A CEMAS DO BRASIL garante que seus produtos são fabricados com a devida atenção e respeito às normas de segurança, conforme constante do manual do usuário. Entretanto, caso o CLIENTE solicite eventual laudo ou documentação extra, a CEMAS DO BRASIL apresentará proposta comercial específica para elaboração de tal documento.



- 5.8 - A CEMAS DO BRASIL garante ao CLIENTE uma visita para start-up de seus equipamentos, sendo previamente informados todos os requisitos necessários para a mesma. Caso os requisitos não estejam de acordo com o solicitado e não seja possível proceder com todas as etapas de start-up e/ou ajustes, uma nova visita poderá ser agendada, mas nesse caso será previamente enviado orçamento para aprovação do CLIENTE, o qual preverá custos de hora técnica, deslocamento, estadia e alimentação do colaborador da CEMAS.
- 5.9 - Os custos decorrentes de chamados em que não sejam considerados como REPARO EM GARANTIA, serão cobrados considerando um mínimo de 10 (dez) horas para assistências fora do estado de Minas Gerais e 05 (cinco) horas para assistências dentro de Minas Gerais, acrescidos dos custos de locomoção, estadia (quando for o caso), alimentação e impostos.
- 5.10 O tempo de deslocamento para atendimento em garantia será de até 72 horas úteis para localidades fora de Minas Gerais e até 48 horas úteis para localidades dentro de Minas Gerais, observado o raio máximo de até 200 km.
- 5.11 O envio de peças de reposição deverá ser conforme disponibilidade de estoque e transporte, devendo ocorrer dentro do período comercial e dias úteis.

6 Instalação e/ou Start-up:

- 6.1 - As despesas de locomoção, estadia, refeições, instalação e treinamento do equipamento na primeira visita estão inclusas no valor do equipamento. Esta condição é válida para equipamentos adquiridos para funcionar no território brasileiro.
- 6.2 - Para equipamentos adquiridos para funcionar fora do território brasileiro, os custos necessários serão previamente negociados entre as partes.

7 Alterações de Pedido:

- 7.1 - Eventuais alterações deverão ser solicitadas formalmente à CEMAS DO BRASIL, ficando o CLIENTE obrigado a arcar com eventuais custos decorrentes da alteração, bem como a acatar eventuais mudanças nos prazos de entrega inicialmente estabelecidos.

8 Rescisão do Presente Contrato/Cancelamento do Pedido:

- 8.1 – A rescisão do presente contrato em decorrência do cancelamento do pedido por parte do CLIENTE deverá ser comunicada formalmente à CEMAS DO BRASIL antes da data prevista para a entrega do equipamento, sob pena de ver-se o mesmo obrigado ao pagamento da integralidade do preço combinado.
- 8.2 - Uma vez confirmado a rescisão/cancelamento, o CLIENTE ficará obrigado a arcar com todos os custos a que tiver dado causa até então, desde o início da fabricação até a data da efetivação do cancelamento, tendo em vista que o equipamento é realizado sob encomenda, não podendo ser utilizado por outro CLIENTE.

9 – Foro de Eleição:

- 9.1 – As discussões decorrentes do presente instrumento serão resolvidas pela legislação brasileira, tendo por Foro o da Comarca de Contagem/MG.